

QUARTA | 22/05/2024
EDIÇÃO 638
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é todo original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FREITAS (CPF nº 032.778.111-16), em 22/05/2024 às 16:39:05 (GMT-03:00).

Este documento é todo original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FREITAS (CPF nº 032.778.111-16), em 22/05/2024 às 16:39:05 (GMT-03:00).

CULTURA

Quinta com Arte terá decoração especial da campanha Faça Bonito

Fábula contra o abuso e a exploração será o tema de decoração instalada na Praça da Bandeira



Na quinta-feira (23), a Praça da Bandeira será o palco de mais uma ação de mobilização da Campanha Faça Bonito. Desta vez, o público poderá prestigiar uma edição especial do programa Quinta com Arte, com decoração imersiva, apresentações de música e dança.

O evento marcado para começar a partir das 17h, terá como tema principal a história de “O segredo da Tartanina”, publicação recomendada para o desenvolvimento de trabalhos preventivos ou de diagnóstico clínico de agressões praticadas contra o pú-

blico infantil. A fábula é utilizada na Campanha Faça Bonito de Tupã desde 2022.

Parte da Alameda do Artesanato estará enfeitada com balões personalizados, com os personagens da história e remetendo ao fundo do mar. Os visitantes terão a sensação de entrar no universo do livro, podendo tirar fotos e despertando o interesse da população pela campanha.

No Espaço Cultural “José Anselmo Filho”, a festa será conduzida por Thaís Fonseca, que também cantará a música “Carinho de Verdade”, numa parceria com Nayara Andriani e Daniele Paixão.

Na sequência, haverá contação de histórias com Adriana Corral, que narrará com muita ludicidade o livro “O segredo da Tartanina”. A APEA fará a encenação de “Cuida do Jardim pra mim” e as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental participarão da festa com as seguintes apresentações:

- EMEIEF Prof. Osmar Genovez - Nunca Deixe De Sonhar - PRÉ 2
- EMEIEF Prof. Enedina Botteon - Vamos Construir - 1º ANO
- EMEIEF Prof. João Geraldo Iori - O Segredo Da Tartanina - 5º ANO A

- EMEIEF Prof. José Maris - Ninguém Mexe Comigo - PRÉ 2 E 1º ANO
- EMEIEF Prof. Thiago Leandro - Toque Do Sim, E Toque Do Não - 1º ANO
- EMEIEF Gov. Mário Covas - No Meu Coração Você Vai Sempre Estar - 3º ANO A E 3º B

Além disso, a Secretaria de Cultura ofertará a tradicional feira de artesanato, praça de alimentação, e o trenzinho da alegria.

Esta é a segunda mobilização semanal da campanha Faça Bonito, que realizou intervenção artística no centro da cidade, com plantio simbólico de flores confeccionadas por alunos da rede municipal.

Os estudantes reproduziram versões da gérbera que compõe o logo da Campanha Faça Bonito, a fim de chamar a atenção da sociedade contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Cerca de 715 flores foram espalhadas pelos cantos da Praça e do Paço Municipal.

- Participaram do plantio:
- EMEIEF Sonia Jerônimo
 - EMEIEF Enedina Botteon
 - EMEIEF Thiago Leandro
 - EMEIEF José Maris
 - EMEIEF N. Sra. de Fátima

TRÂNSITO

Prefeitura instala dispositivo eletrônico para pedestres em semáforos

A prefeitura realiza nesta quarta-feira (22/05) a instalação dos primeiros dispositivos eletrônicos para pedestres em semáforos, também conhecidos como “tempo de pedestres com botoeiras”. De acordo com a Subsecretaria de Segurança e Trânsito estes eletrônicos ajudam o pedestre a ter noção exata do tempo disponível para a travessia da via.

Segundo Renato Gonzalez, subsecretário de Segurança e Trânsito, o equipamento, tem por objetivo proporcionar ao pedestre mais segurança no momento da travessia, será instalado inicialmente nos semáforos de dois cruzamentos que apresentam grande fluxo de veículos e pedestres, que são as confluências da avenida Tamoios com a rua Caingangs e da avenida Tabajaras com a rua Mandaguari.

Ainda de acordo com ele, para que o novo dispositivo seja eficaz é fundamental o pedestre seguir as orientações, como usar a faixa de segurança e respeitar o tempo do semáforo.

Ele explicou que o sistema de

semáforos que têm o estágio exclusivo para pedestres é acionado quando pedestre pressiona o botão, sinalizando ao sistema de controle de tráfego que alguém deseja atravessar a rua. “O sistema de controle de tráfego recebe o sinal e processa o pedido, ativando a luz verde. Após completar o ciclo de tempo de abertura, o semáforo para veículos muda para vermelho, enquanto o semáforo para pedestres muda para verde. O semáforo para pedestres começa a piscar no vermelho para alertar que o tempo de travessia está terminando. Em seguida o semáforo para veículos muda para verde, enquanto o semáforo para pedestres fica vermelho. Esse ciclo se repete cada vez que um pedestre pressiona o botão, integrando o pedido ao ciclo regular do semáforo”, explicou.

Desligamento dos semáforos

O subsecretário de Segurança e Trânsito também alertou os motoristas e pedestres que os semáforos dos

cruzamentos da avenida Tamoios com a rua Caingangs e da avenida Tabajaras com a rua Mandaguari serão temporariamente desligados durante a instalação do novo dispositivo, sendo necessário redobrar a atenção para evitar acidentes.

“Como os semáforos serão desligados durante a instalação do novo dispositivo, pedimos cautela e paciência para os motoristas que precisarem transitar por esses locais, que também contarão com o apoio dos Agentes de Trânsito para melhor orientar o fluxo de veículos”, concluiu.



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.487, DE 21 DE MAIO DE 2024**

REVOGA EXPRESSAMENTE O DECRETO Nº 10.486, DE 21 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 299.907,02, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 10.486, de 21 de maio de 2024, e tornados de nenhum efeito todos os atos praticados durante a sua vigência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA URÍSTICA DE UPÃ, 21 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9120/2024, CARLOS EDUARDO POPIM DOS SANTOS. Cadastro Mobiliário Nº 50113953, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9121/2024, DENISE GARCIA. Cadastro Mobiliário Nº 50112196, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9122/2024, MARILUCIA DA SILVA DE SOUZA. Cadastro Mobiliário Nº 50112007, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9123/2024, ROQUE REIS FONSECA FILHO. Cadastro

Mobiliário Nº 01946560, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9115/2024, FELIPE ALMEIDA BAPTISTETE. Cadastro Mobiliário Nº 50115468, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9116/2024, LEONARDO ALAXANDRE LOPES. Cadastro de Contribuinte Nº 50113870, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9119/2024, DORIVAL ALVES PACHECO. Cadastro de Contribuinte Nº 50112589, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9118/2024, ROSANA VIEIRA DOS SANTOS. Cadastro de Contribuinte Nº 50115422, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9117/2024, ANA CLAUDIA DOS SANTOS. Cadastro de Contribuinte Nº 01930900, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

ADMINISTRAÇÃO**Terceiro Setor****Extrato - Termo de Colaboração****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, ASSINADOS EM: 09/05/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2024. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 005/2024-S - OSC: ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR - Objeto: Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais à saúde à pacientes com transtornos mentais ou dependências químicas, prestando serviços de psiquiatria terapêutica, assistência social e demais serviços. Valor total de Recursos Municipais: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Representante da OSC: JOSÉ VALENTIN SAUNITE.

CAIO KANJI PARDO AOQUI - Pref. Mun.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024. ABERTURA: 10/06/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das



07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 218/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: EMEF PROF JOÃO GERALDO IORI - RUA ÂNGELO SERVILLE ROMERO, 150 - JARDIM ARITANA, TUPÃ - SP, 17602-703), objetivando, com base art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 60 (sessenta) dias (válido até 04/07/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 7.180/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/05/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Fracassada

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 062/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Musicalização", para as creches escolas: CMEI SOLEDAD Sanches Modelli/ Núcleo Casa, CMEI Cnthia dos Reis Oliveira, CMEI Manuel Campos Ruiz e CMEI Laura Maria Sousa do município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e as informações constantes da ATA, datada de 20/05/2024 constante dos autos, DECLARO FRACASSADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA) Nº 062/2024 - PROCESSO Nº 074/2024. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/05/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 033/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Canto Coral", para a Escola de Tempo Integral EMEIEF Governador Mário Covas do município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como, considerando desistência da empresa vencedora,

tendo em vista que não há concorrentes participantes para tal certame conforme consta na Ata datada de 05/04/2024, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 033/2024 - Processo Licitatório nº 041/2024, por razões de conveniência e oportunidade, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/05/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE BELICHES COM COLCHÕES, INCLUINDO O TRANSPORTE, A MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ALOJAMENTO DA ARBITRAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA.

1 - CONTRATADO: AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA. ME

CNPJ Nº: 09.399.377/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 17 de maio de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 6/2024**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 21 de maio de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 21/05/2024 10:10:42 - K2AX-M3RP-1S6X-GBNN - PROTOCOLO: DATA: 21/05/2024 10:10:42

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9a46-ce32-ba75-b22b>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9a46-ce32-ba75-b22b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 638, ano IV, veiculado em 22 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 22/05/2024 às 16:26:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9a46-ce32-ba75-b22b>